



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre os coeficientes de distribuição e a estimativa anual de repasses das quotas estaduais e municipais do salário-educação a vigorar no exercício de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 de março de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Divulgar a estimativa anual de repasses e os respectivos coeficientes de distribuição das quotas estaduais e municipais do salário-educação, a vigorar no exercício de 2017.

§ 1º Os coeficientes de distribuição a que se refere o caput deste artigo foram obtidos a partir da divisão do número de alunos da Educação Básica Pública, urbana e rural, das redes estaduais, distrital e municipais de ensino, pelo total de matriculas do mesmo segmento de ensino, consolidado no âmbito da respectiva Unidade Federada, apurados no Censo Escolar de 2016, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - INEP/MEC, nos seguintes níveis e modalidades:

I - Educação Infantil;

II - Ensino Fundamental regular de 8 e de 9 anos;

III - Ensino Médio regular;

IV - Ensino Médio Integrado;

V - Educação Especial;

VI - Educação de Jovens e Adultos presencial, com avaliação no processo;

VII - Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de Nível Médio e Fundamental, presencial, com avaliação no processo.

§ 2º Os valores da estimativa anual de repasses para os governos estaduais, distrital e municipais, conforme Anexo I, foram calculados com base na previsão da arrecadação da contribuição social do salário-educação, podendo haver alteração ao longo do presente exercício, a depender da arrecadação a ser efetivamente realizada em cada Unidade da Federação.

Art. 2º As quotas estaduais e municipais do salário-educação correspondem a dois terços de 90% (noventa por cento) da arrecadação apurada em cada Unidade da Federação, após dedução da retribuição a que se refere o § 1º, art. 3º da Lei nº 11.457/2007, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.766/1998, observado o disposto no § 1º, art. 9º do Decreto nº 6.003/2006.

Art. 3º Os coeficientes e o valor estimado das quotas estaduais e municipais do salário-educação, por estado, Distrito Federal e município, serão divulgados no Sítio do FNDE na Internet, no endereço www.fnde.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

ANEXO I

UF	GOVERNOS: ESTADUAL E MUNICIPAL	ESTIMATIVA DE REPASSES DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E OS RESPECTIVOS COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016									
		Quantidade de alunos matriculados no Ensino Básico Público									
		Censo - 2016									
		TOTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 8 ANOS E 9 ANOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PRESENCIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	COEFICIENTES	VALOR DA ESTIMATIVA
BR	TOTAL BRASIL	38.498.415	5.890.779	22.993.627	6.591.278	162.267	45.377	2.776.438	38.649	1,0000000000	12.531.891.883,01
BR	REDE ESTADUAL	15.750.270	54.296	7.419.173	6.554.495	155.747	15.455	1.524.981	26.123	0,4091147649	5.669.562.035,84
BR	REDE MUNICIPAL	22.748.145	5.836.483	15.574.454	36.783	6.520	29.922	1.251.457	12.526	0,5908852351	6.862.329.847,17
AC	TOTAL UF	251.861	34.265	153.134	39.619	949		23.643	251	1,0000000000	17.295.541,69
AC	REDE ESTADUAL	153.645	393	93.946	39.619	949		18.487	251	0,6100388706	10.550.952,72
AC	REDE MUNICIPAL	98.216	33.872	59.188				5.156		0,3899611294	6.744.588,97
AL	TOTAL UF	717.332	89.909	428.264	93.714	2.992	50	102.016	387	1,0000000000	58.578.839,94
AL	REDE ESTADUAL	186.252	376	56.732	93.714	2.992		32.438		0,2596454640	15.209.730,08
AL	REDE MUNICIPAL	531.080	89.533	371.532			50	69.578	387	0,7403545360	43.369.109,86
AM	TOTAL UF	1.051.764	119.482	664.112	182.380	551	1.861	82.917	461	1,0000000000	129.945.191,28
AM	REDE ESTADUAL	460.863		239.673	182.248	551	435	37.956		0,4381809988	56.939.513,70
AM	REDE MUNICIPAL	590.901	119.482	424.439	132		1.426	44.961	461	0,5618190012	73.005.677,58
AP	TOTAL UF	201.393	20.237	124.541	33.869	830	199	21.717		1,0000000000	13.201.701,72
AP	REDE ESTADUAL	126.038	388	73.415	33.869	830	198	17.338		0,6258310865	8.262.035,33
AP	REDE MUNICIPAL	75.355	19.849	51.126			1	4.379		0,3741689135	4.939.666,39
BA	TOTAL UF	2.962.665	380.910	1.780.047	467.324	824	1.197	319.043	13.320	1,0000000000	413.755.034,91
BA	REDE ESTADUAL	815.972	1.002	204.675	463.183	431		133.528	13.153	0,2754182467	113.955.686,30
BA	REDE MUNICIPAL	2.146.693	379.908	1.575.372	4.141	393	1.197	185.515	167	0,7245817533	299.799.348,61
CE	TOTAL UF	1.653.806	279.219	990.525	289.939	410	1.105	90.819	1.789	1,0000000000	263.301.655,17
CE	REDE ESTADUAL	349.689	959	37.710	289.939	410		568		0,2114449942	55.673.816,94
CE	REDE MUNICIPAL	1.304.117	278.260	952.815			537	70.716	1.789	0,7885550058	207.627.838,23
DF	TOTAL UF	449.793	38.984	280.907	79.051	1.023	3.269	46.441	118	1,0000000000	363.685.019,76
DF	REDE ESTADUAL	449.793	38.984	280.907	79.051	1.023	3.269	46.441	118	1,0000000000	363.685.019,76
ES	TOTAL UF	751.332	153.227	442.666	98.761	3	28	56.647		1,0000000000	200.355.844,84
ES	REDE ESTADUAL	245.226		109.589	98.761	3	2	36.871		0,3263883343	65.393.810,47
ES	REDE MUNICIPAL	506.106	153.227	333.077			26	19.776		0,6736116657	134.962.034,37
GO	TOTAL UF	1.136.417	157.461	717.220	204.878	637	1.149	54.964	108	1,0000000000	310.253.889,34
GO	REDE ESTADUAL	488.660		250.562	204.222	591	215	32.962	108	0,4300060722	133.409.360,79
GO	REDE MUNICIPAL	647.757	157.461	466.658	656	46	934	22.002		0,5699993928	176.844.528,55
MA	TOTAL UF	1.778.534	264.465	1.090.823	287.178	981	804	131.815	2.468	1,0000000000	106.178.197,04
MA	REDE ESTADUAL	360.621	174	48.338	286.496	200	269	25.054	90	0,2027630622	21.529.016,37
MA	REDE MUNICIPAL	1.417.913	264.291	1.042.485	682	781	535	106.761	2.378	0,7972369378	84.649.180,67
MG	TOTAL UF	3.791.271	540.019	2.289.400	703.536	35.719	4.330	218.068	199	1,0000000000	1.020.194.481,58
MG	REDE ESTADUAL	2.038.468	553	1.146.278	697.681	35.105	3.109	155.742		0,5376740412	548.532.089,76
MG	REDE MUNICIPAL	1.752.803	539.466	1.143.122	5.855	614	1.221	62.326	199	0,4623259588	471.662.391,82
MS	TOTAL UF	580.536	97.697	359.736	79.848	2.978	86	40.191		1,0000000000	126.375.225,11
MS	REDE ESTADUAL	246.652	428	136.307	79.734	2.978	51	27.154		0,4248694310	53.692.969,99
MS	REDE MUNICIPAL	333.884	97.269	223.429	114		35	13.037		0,5751305690	72.682.255,12
MT	TOTAL UF	732.155	128.952	410.588	127.662	1.315	634	62.714	290	1,0000000000	172.385.088,54
MT	REDE ESTADUAL	389.112	579	200.774	127.662	1.228	558	58.021	290	0,5314612343	91.615.991,93
MT	REDE MUNICIPAL	343.043	128.373	209.814		87	76	4.693		0,4685387657	80.769.096,61
PA	TOTAL UF	2.093.675	260.803	1.332.853	320.561	43	461	176.567	2.387	1,0000000000	204.981.842,75
PA	REDE ESTADUAL	602.598	32	204.083	320.561	43	219	76.147	1.513	0,2878183099	58.997.527,54
PA	REDE MUNICIPAL	1.491.077	260.771	1.128.770			242	100.420	874	0,7121816901	145.984.315,21
PB	TOTAL UF	787.613	99.520	460.128	107.936	1.951	172	115.722	2.184	1,0000000000	80.735.690,13
PB	REDE ESTADUAL	294.126	182	124.099	107.648	1.726	76	58.932	1.463	0,3734397477	30.149.915,75
PB	REDE MUNICIPAL	493.487	99.338	336.029	288	225	96	56.790	721	0,6265602523	50.585.774,38
PE	TOTAL UF	1.692.585	189.869	1.017.615	296.670	7.389	3.148	177.485	409	1,0000000000	296.128.361,16
PE	REDE ESTADUAL	570.062	2.205	175.843	296.279	7.072	1.676	86.987		0,3367996290	99.735.922,17
PE	REDE MUNICIPAL	1.122.523	187.664	841.772	391	317	1.472	90.498	409	0,6632003710	196.392.438,99